

(Anexo 8), adjudicando a contratação para a empresa: **ENGEBIO – ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA** - CNPJ nº 01.792.153/0001-81, para o único item no valor total licitado de R\$ 3.310.000,00 (três milhões e trezentos e dez mil reais), de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

PORTARIA Nº 035/SEPLAG/2020

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Mateus Quintão e Silva – Matrícula nº: 1241908-4** e **Elenice Gonçalves da Cunha – Matrícula nº 1243694-0**, como Fiscais do ACORDO DE COOPERAÇÃO nº 58/2020 (Fiocruz), celebrado entre o Município de Niterói, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão – SEPLAG, e a FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, CNPJ nº 33.781.055/0001-

35, para Monitoramento do Sars-Cov-2 (Covid-19) em esgotos sanitários em áreas de interesse para a vigilância em saúde do Município de Niterói – Processo Administrativo nº 190000195/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 036/SEPLAG/2020

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a contar de 01 de junho de 2020, o servidor **GABRIEL SOARES DA COSTA**, matrícula nº 1244.126-0, da Função Gratificada de Agente I, símbolo FG – I, desta secretaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
CORREGEDORIA GERAL**

PORT. Nº 011/2020 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, Resolve Punir o Guarda Civil Municipal **DANILO DE JESUS EUFRÁSIO**, matrícula 235.546-9, com pena de **SUSPENSÃO de 02 (dois) dias de serviço**, convertidos em multa na forma do artigo 128 da Lei 2838/2011, por infringir o artigo, 124, inciso, XVII do referido Estatuto. Conforme verificado no Procedimento nº 693/2019-COGER, oriundo da FRD nº 0685/19, no qual se apurou a mencionada transgressão disciplinar, não lhe era cabível a aplicação das circunstâncias atenuantes previstas no artigo 234, I, do respectivo Diploma Legal. Ao lhe ser ofertado o direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não foi apresentado fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO N.º: 65/2020**

INSTRUMENTO: Contrato n.º 31/2020; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Eclitick Serviços para Eventos Eireli; **OBJETO:** O contrato emergencial tem por objeto a locação de tendas e infraestruturas para montagens e desmontagens de salas de pré-atendimento e triagem, com instalação e manutenção de elétricas e hidráulicas, a fim de minimizar a disseminação do novo coronavírus (COVID-19), conforme Termo de Referência constante no processo administrativo n.º 200/4275/2020, nas seguintes unidades: Hospital Municipal Carlos Tortelly; Unidade de Pronto Atendimento Mário Monteiro; e Policlínica Regional do Largo da Batalha; **VALOR TOTAL:** R\$ 755.196,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil, cento e noventa e seis reais); **PRAZO:** 04 (quatro) meses, a contar da data de assinatura; **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0148.7777, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 138, Nota de Empenho n.º 000699/2020; **FUNDAMENTO:** Portaria GM/MS n.º 188/2020, Lei n.º 13.979/2020, Lei n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 13.506/2020, Decreto Municipal n.º 13.548/2020, bem como o processo administrativo n.º 200/4275/2020; **ASSINATURA:** 9 de junho de 2020.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCEDER, em prorrogação, a contar de 01/07/2020 e término em 30/06/2022, de acordo com o § 2º do Artigo 129, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, à Odontóloga **KÁTIA DO PRADO FERNANDES**, Nível Superior, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 432.899-3, 02 (dois) anos de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, concedida através da Portaria nº 247/2018, publicada em 30/05/2018, referente ao Processo nº 200/002582/2018 de 02/03/2018. **(PORTARIA FMS/CORHU Nº 076/2020)**

**COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

A Comissão Permanente de Pregão Eletrônico da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 22/2020

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAS PARA COLETA DE SANGUE, FRASCOS COLETORES E OUTROS INSUMOS UTILIZADOS EM ROTINAS DE LABORATÓRIO, A FIM DE ATENDER À DEMANDA DE EXAMES DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI.

DATA DA REALIZAÇÃO: 15/07/2020; **HORA:** 10:00h; **PROCESSO Nº:**

200/16264/2019; **LOCAL:** Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niteroi.rj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

**FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2020, que visa a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS**, adjudicando a empresa **RTX Viagens e Turismo LTDA**, CNPJ nº 33.098.410/0001-76, pelo valor de R\$ 0,0001 (um centésimo de

centavos) conforme condições estabelecidas no Edital e seu Anexo I – Termo de Referência. Processo administrativo: 720/038/2020.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

Fica concedida **Ordem de Reinício** à empresa **PERFIL X CONSTRUTORA S.A.**, inscrita no CNPJ nº **08.733.497/0001-69**, para execução de obra pública para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO PARA AUMENTO DE CARGA ELÉTRICA JUNTO A CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA**, pertencentes à Rede Pública Municipal de Ensino da Fundação Municipal de Educação e da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia. **A partir de 23 de junho de 2020, referente ao processo nº 210/6789/2018 e contrato 046/2019, Prazo: 02 (dois) meses até 23 de agosto de 2020.**

TERMO ADITIVO Nº 009/2020

Instrumento: Termo Aditivo Nº 009/2020 ao Contrato Nº 019/2016. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a REAL REFOR ENGENHARIA LTDA. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato 019/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção corretiva e/ou preventiva, das Subestações e quadros elétricos da Fundação Municipal de Educação de Niterói e anexos, conforme solicitação do Departamento de Supervisão de Obras/FME, às fls. 476, do Processo Administrativo 210/3899/2015. **Prazo:** O prazo da presente renovação é de 12 (doze) meses, conforme disposto às fls. 476, Processo Administrativo 210/3899/2015. **Valor:** O valor total da renovação prevista na clausula primeira será de **R\$ 247.000,000 (duzentos e quarenta e sete mil reais)**, sendo empenhados inicialmente **R\$ 20.583,33 (vinte mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)** relativo a 1(um) mês do saldo remanescente à conta do Programa de Trabalho Nº 12.122.0145.4191; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 Fonte: 138; Nota de Empenho: 00037/2020. **Fundamento Legal:** art.57, II da Lei Nº 8.666/93. **Processo:** 210/3899/2015. **Data da Assinatura:** 10/06/2020.

NITERÓI PREV

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo Nº 06/2020; **PARTES:** *Niterói Prev* como Contratante e Distribuidora Violetras Eireli como Contratada; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 13/2019, relativo à prestação de serviços de *outsourcing* de impressão; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 83.880,00 (oitenta e três mil, oitocentos e oitenta reais); **VERBA:** PT. Nº 1082.09.122.0145.4191 - Natureza das Despesas nº 33.90.40.99 - Fonte 203 - Nota de Empenho nº 110/2020.; **FUNDAMENTO:** Conforme Processo Administrativo nº 310/000427/2020, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA:** 29 de maio de 2020

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo Nº 07/2020; **PARTES:** *Niterói Prev* como Contratante e empresa *Maxwal Rio Locações, Comércio e Serviços LTDA* como Contratada; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 25/2018, relativo à prestação de serviços de locação de microcomputadores; **PRAZO:** 06 (seis) meses; **VALOR REMANESCENTE:** R\$ 71.812,80 (setenta e um mil, oitocentos e doze reais e oitenta centavos); **VERBA:** PT. Nº 1082.09.122.0145.4191 - Natureza das Despesas nº 3390.39.40 - Fonte 203 - Nota de Empenho nº 109/2020; **FUNDAMENTO:** Conforme Processo Administrativo nº 310/001360/2019, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA:** 15 de junho de 2020